



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3254, DE 31 DE JANEIRO DE 1990.

REAJUSTA OS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS EM VIGOR,

DECRETA:

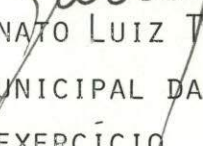
ARTIGO 1º - SÃO REAJUSTADOS EM 239% (DUZENTOS E TRINTA E NOVE POR CENTO), AS PARCELAS CONTRATADAS DOS DEVEDORES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA QUE ESTIVEREM QUITANDO MENSALMENTE SEUS COMPROMISSOS, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL DE 1990.

PARÁGRAFO ÚNICO - OS DEBITOS EFETUADOS NO MÊS DE JANEIRO, TERÃO UM REAJUSTE DE 56,11% (CINCOENTA E SEIS VIRGULA ONZE POR CENTO).

ARTIGO 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 1990.


ARNO JOAO FRANTZ
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


BEL. RENATO LUIZ THEISEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO